

Ata da 10^a.ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

1. Às catorze horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu de modo ordinário a Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (doravante "Comissão"), em primeira convocatória, no CampusAPP, sito na AV. João XXI, em Lisboa, com a seguinte ordem do dia:
 - 1 – Ata da 9.^a Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
 - 2 – Relatório preliminar SGIFR 2024 (a partir de resultados apurados até ao final do 3T2024)
 - 3 – Atividades desenvolvidas por cada entidade SGIFR, em relação com os incêndios graves de setembro de 2024
 - 4 – Outros assuntos
2. Registaram-se as seguintes presenças, de acordo com o número 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro:
 - a. Presidente do conselho diretivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., Tiago Oliveira (doravante "Presidente", ou "AGIF");
 - b. Em representação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General Costa Santos (doravante "CEMGFA");
 - c. Em representação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e Autoridade Aeronáutica Nacional, Coronel Fernando Agostinho Rocha (doravante "CEMFA");
 - d. Em representação do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Fernandes Borlido da Rocha, Comandante do Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana, e. Major-General José Ricardo Gomes Rodrigues, Comandante da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), e Tenente-Coronel Ricardo Alexandre Vaz Alves, Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (doravante "GNR");
 - e. Em representação do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Luís Moreira e Comissária Rita Henriques (doravante "PSP");
 - f. Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Brigadeiro-General Duarte da Costa (doravante "ANEPC");
 - g. Em representação do Presidente do Conselho Executivo da Liga de Bombeiros Portugueses, Vice-Presidente do Conselho Executivo, Eduardo Correia; (doravante "LPB")

- h. Em representação do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Fernando Ramos, Coordenador de Investigação Criminal da Diretoria do Centro (doravante "PJ");
 - i. Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Fernando Queiroga (doravante "ANMP");
 - j. Em representação da Associação Nacional das Freguesias Portuguesas, Vogal António Danado (doravante "ANAFRE");
 - k. Em representação do Presidente do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., vogal do conselho diretivo responsável pela área de gestão de fogos rurais Nuno Sequeira e João Pinho, Diretor Nacional da Gestão do Programa de Fogos Rurais (doravante "ICNF");
 - l. Em representação do Presidente do conselho de administração da Infraestruturas de Portugal, João Carlos Gonçalves Morgado, Diretor de Redes e Parcerias (doravante "IP");
 - m. Em representação do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Carlos Godinho, (doravante "DGAV");
 - n. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, José Guerreiro (doravante "IPMA").
- 3.** O Presidente deu as boas-vindas aos presentes, registando a existência de quórum e questionando os presentes acerca de eventuais alterações à ordem do dia, não tendo sido suscitada qualquer alteração.
- 4.** Questionados os presentes acerca da gravação da sessão para facilitação na elaboração da presente ata, nenhuma objeção foi registada, pelo que assim se procedeu.
- 5.** Em **primeiro ponto**, tendo sido previamente circulada, comentada e modificada conforme necessário, aprovou-se por unanimidade a ata da 9.ª Reunião Ordinária da Comissão.
- 6.** Em introdução ao **segundo ponto** da ordem do dia, a **AGIF** apresentou os indicadores globais, centrados em dados do Relatório Preliminar de Monitorização do SGIFR relativo a 2024, bem como atualizações de execução do Programa Nacional de Ação.
- 7.** Assinalou-se como relevante a capacidade de previsão que permitiu fornecer informação antecipada sobre o perigo extremo a partir do dia 16 de setembro, que a AGIF comunicou à época ao Centro de Coordenação Operacional Nacional, observando-se que o conhecimento esteve disponível e acessível, evitando assim danos de ainda maior relevo.
- 8.** No seguimento deste ponto, foi dado destaque à mecânica de reporte trimestral de dados na Plataforma de Monitorização do SGIFR, recolhidos até 31 de outubro de 2024, que sustentam a análise do progresso global do Programa Nacional de Ação, traduzido no nível de implementação das medidas e iniciativas. Concluindo a introdução a este ponto, a AGIF realçou a importância do plano nacional e do seu programa de ação e dos restantes

instrumentos de planeamento regional, sub-regional e local, assim como da ferramenta de monitorização que são o suporte da cooperação, do entendimento e da governação do risco para o objetivo comum de um país protegido de incêndios rurais graves.

9. A ANEPC agradeceu o apoio prestado por todas as entidades do Sistema no período dos incêndios que marcaram 2024, tanto ao nível da preparação como da prevenção e da resposta, dos constantes inputs, e capacitação do Sistema, que estão refletidos no relatório já enviado ao Governo. Dirigiu um especial agradecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias pelo permanente apoio, e uma felicitação à AGIF pela importância que tem este trabalho de monitorização, mais do que pela gestão do reporte, mas pela capacidade de, permanentemente, fazer a reavaliação do próprio Sistema.
10. Dando seguimento à intervenção, a ANEPC fez algumas observações sobre a falta de financiamento do PNA e do próprio Sistema, propondo que, nos critérios do nível de execução, seja definido um orçamento para cada projeto e identificada a fonte do mesmo. Reconhecendo que a própria ANEPC tem dificuldade em fechar as contas de 2024 sobre o custo do sistema porque depende de muitas entidades, deu como exemplo os corpos de bombeiros que influem no cálculo da despesa do Sistema, e se confrontam com a dificuldade em fechar as contas. Sublinha as dificuldades sentidas pela ANEPC pela falta de financiamento já que, para além do que está adstrito no âmbito do PRR, não existem outras fontes para fazer face a pagamentos de fornecedores de serviços, (p.e. os bombeiros). A disponibilidade financeira a canalizar para os projetos do PNA é muito pouca, pelo que considera que se deveria rever as metas. No seguimento desta intervenção, é colocada à discussão da Comissão a necessidade de rever, do ponto de vista temporal e financeiro, as metas definidas no PNA, em articulação com as respetivas tutelas, assumindo que algumas delas revelam dificuldade em atingir-se.
11. Decorrente do observado em 2024 e refletido pelo sistema de proteção civil, indo ao encontro do Programa deste Governo, a ANEPC propôs que se reconsiderasse o modelo territorial das operações. A discussão em torno deste domínio é de natureza política, mas a decisão que seja tomada terá impactos na estratégia que é da responsabilidade das entidades. Finalizou a intervenção referindo que o papel da Comissão poderá passar por liderar a consultadoria política de suporte à tomada de decisão.
12. Tomou a palavra a ANMP para manifestar preocupação face à baixa execução dos objetivos definidos e à pouca precisão na construção do Programa de Ação, lembrando que no início da constituição da Comissão, prevalecia o princípio de que a canalização de verbas para o Sistema dependia da aprovação do Programa Nacional, bem como dos Regionais, dos Sub-regionais e municipais de execução. Na sua visão, estes instrumentos vieram impor obrigatoriedade, responsabilidades e tarefas às autarquias sem qualquer financiamento. Para além disso, referiu que a produção de legislação decorrente da

atividade da Comissão criou alguns condicionamentos ao Sistema. Questionou ainda sobre a elaboração do Relatório sobre danos e custos associados a cada ocorrência e sobre os problemas sociais e económicos nos territórios mais afetados.

- 13.** A ANMP, em uso da palavra, assinalou a necessidade de se rever as comunicações internas e alertas de perigo de incêndio dirigidas à população, bem como de se analisar melhor o número significativo de reacendimentos registado, que, para quem anda no terreno, poderão ser novos focos de incêndios. Demonstrou também preocupação com a falta de reporte regional. Referiu que as diferenças de organização territorial entre bombeiros e GNR levanta dificuldades na gestão dos meios e recursos na resposta aos incêndios, dado que uma parte importante do combate está organizada em distritos e não por NUTS. Aproveitou para agradecer a intervenção do ICNF, que se tem revelado uma resposta importante, sobretudo nos municípios onde há falta de meios. Insistiu na questão do financiamento e percentagem de metas atingidas para projetos e iniciativas inscritos nos PSA, designando de inqualificável as obrigações atribuídas aos municípios na limpeza dos aglomerados dispersos. Por fim, deu uma última nota à PJ pelo seu relevante papel na investigação das causas de incêndios.
- 14.** Interveio o ICNF ainda sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos, reforçando a ideia de que, face às insuficiências que o reporte de informação e a monitorização do PNA apresentam, obriga as entidades do Sistema a estarem atentas de forma a cumprir e atingir as metas previstas e ser transparentes perante a sociedade, sendo esse caminho para se perceber se os objetivos estão a ser alcançados ou se carecem de ajuste, mesmo que implique um esforço significativo, como será o caso do ICNF que está envolvido num maior número de iniciativas. Sublinhou que, para além do trabalho de avaliação externa conduzido pela OCDE, pela necessidade imperiosa de rever metas e de reajustar o próprio Sistema, é importante que o foco incida sobre o que é realmente crítico monitorizar, ao invés de investir recursos a monitorizar o que não se revele prioritário. Este aspeto será tanto mais significativo, referiu o ICNF, quanto se venha a ter de observar a programação do nível municipal. Nesta perspetiva, ressaltou que este esforço tem de significar uma pressão positiva sobre as entidades para o poder político decidir e a sociedade em geral poder escrutinar o que o Sistema faz, como faz, e se está alinhado.
- 15.** Ainda no que respeita ao reporte do último trimestre, referiu o ICNF que há um conjunto de iniciativas que estão dependentes do trabalho importantíssimo e crítico realizado pelas Equipas do Programa de Sapadores Florestais, traduzido no reporte que é feito no fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao fecho. Pese embora se reconheça a necessidade de alterar este *delay*, manifesta-se dificuldade porque se trata de mais de quatrocentas equipas com diferentes entidades titulares e com capacitações diferenciadas. Concluiu, sublinhando que vale a pena investir no esforço elevado do reporte focado no que é crítico para não se incorrer na ineficácia de investir mais tempo a controlar do que a executar.

- 16.** A ANAFRE iniciou a sua intervenção com uma clarificação sobre o uso do termo autarquias, que engloba as câmaras municipais e as freguesias. Realçou e sublinhou o que foi dito pela ANMP relativamente à falta de verbas, dando o exemplo das freguesias que não dispoem de unidades locais de proteção civil, ajudam a financiar o combate junto das corporações de bombeiros voluntários através de protocolos ou contratos administrativos. As medidas são universais sem haver diferenciação para quem está no terreno, lamentando a perda de regalias dos bombeiros voluntários. A preocupação com os custos assumidos pelas autarquias não pode ser esquecida, dando o exemplo da obrigação legal cometida às autarquias que têm de disponibilizar todos os seus funcionários que sejam bombeiros para o combate, mantendo os seus vencimentos sem terem qualquer compensação pelas ausências. Acrescentou ainda a disponibilização de veículos, gasóleo para abastecimento nos estaleiros dos municípios que não é contabilizado.
- 17.** Sobre o programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", manifestou a ANAFRE alguma incompreensão pelo facto de a publicidade adotada nos canais de televisão durante o Verão não incluir qualquer referência às freguesias, sabendo-se do seu envolvimento como parceiros em muitos casos no projeto, pelo que considera faltar reconhecer o papel das freguesias neste âmbito.
- 18.** A ANEPC corroborou esta questão, assumindo o lapso e a injustiça perante as freguesias, das quais depende a capacidade organizativa do Programa, sugerindo à AGIF, sendo a entidade que contratualizou os spots, que avalie a correção para 2025, recomendando que a ANAFRE integre a Sub-Comissão Nacional de Comunicação de modo a reforçar a sua integração.
- 19.** A LPB retomou o assunto da organização das estruturas de proteção civil. Sobre os recursos materiais, comunicou assistir-se à falta de um programa para equipamento dos corpos de bombeiros, a não ser por via dos fundos comunitários que, tendo em conta as regras a que estão sujeitos, acabam por financiar meios materiais onde não existem bombeiros, criando um desfasamento entre a capacidade material e a capacidade humana. Esta questão de distribuição de veículos deve ser equacionada, não por não fazerem falta em territórios do interior, mas talvez adotar-se uma terceira via que considere um sistema de *pool* de veículos onde seja necessário estar e a única coisa que se movimenta são os meios humanos, dando melhor resposta à real necessidade do país. Abordou ainda a questão dos dados apresentados em diretiva operacional e apreciados pela comunicação social que contém incorreções que podem ser perigosas, como a soma que se faz das ECIN, que funcionam 24 horas por dia, as EIP, que funcionam 8 horas por dia durante a semana, mais as equipas de sapadores florestais, resultando daqui uma falta de clarificação sobre os meios existentes e recursos disponíveis. Considerou dever existir coragem política para assumir e rever a forma como estes dados são apresentados, porque se assume uma discrepância de meios.

- 20.** Sobre o tema do recrutamento, a **LBP** reconheceu as dificuldades face à curva etária e à pouca atratividade, pelo que não se consegue substituir recursos, em desvantagem no caso dos bombeiros voluntários, comparativamente com outras entidades, pela inexistência de carreira. A única vantagem dos bombeiros é a capilaridade territorial que permite ser-se bombeiro na sua própria terra. Acrescentou que, apesar do mediatismo que os incêndios têm, trata-se de uma atividade que representa 7% do total de responsabilidades e atribuições dos bombeiros, entre outro tipo de ocorrências que são mais de trezentas mil, e emergência pré-hospitalar que são um milhão e duzentas mil, considerando que enquanto o dispositivo de incêndios rurais está ativo, a atividade das EIP se mantém e que, por essa razão, não estão disponíveis em todos os locais a todo o momento.
- 21.** A **AGIF** referiu que existe um grupo de trabalho criado para fazer o estudo de redimensionamento do Sistema, aguardando a aprovação do Ministro, tendo o júri de trabalho, representantes da Proteção Civil e do ICNF, o que significa que terá recursos para ter uma equipa independente a fazer inventariação de recursos materiais e identificar as falhas numa perspetiva integrada, percebendo onde existe necessidade de equipamentos nas diferentes entidades que compõem o Sistema para os próximos anos.
- 22.** Em tema distinto, a **AGIF** prosseguiu referindo que, quanto a metas, há que atender a prioridades e que acerca de recursos, conforme suscitado pela LBP, a DON foi já objeto de reflexão, porque tem sido inspirada no modelo dos anos anteriores e poderá merecer repensar-se esse modelo, designadamente na possível diminuição do número de bombeiros mas apostando numa melhor remuneração dos existentes, ou refletir sobre a dimensão operacional, segundo a qual a GNR não se enquadra do mesmo modo que outras entidades já regionalizadas.
- 23.** A **ANEPC** defendeu que esta última questão que, no seu entender se prende com a continuidade das sub-regiões, não é operacional, mas sim exclusivamente política, não dependendo de nenhum dos membros da Comissão. No entanto, concordou que a discussão do modelo territorial seja tema da Comissão Nacional para levar propostas aos decisores políticos. Será importante refletir se o Sistema se revê nesta organização territorial, o que se julga ter dignidade para ponto único de uma futura reunião.
- 24.** A **AGIF** reforçou que, ao nível do planeamento, o modelo territorial funciona e que somente na dimensão operativa é que está a suscitar dificuldade. Outros pontos que suscitaram questões têm que ver com a gestão dos custos das ocorrências, para o qual foi criado um grupo de trabalho pela Proteção Civil para levantar essa informação, com dados que provêm das CCDR, bem como a dimensão do reporte das metas e da capacidade de usar esta ferramenta.

25. A ANEPC considerou que as metas foram desenhadas em 2019 e não são realistas, precisando ser reequacionadas, não interessando ter metas sem prazo de realização, antes coadunando as metas com a realidade de execução.
26. A AGIF retomou um esclarecimento sobre a dimensão do envelope financeiro que se soma em 438 milhões de euros, e fazendo com que o sistema português seja dos mais bem financiados. A questão é como os envelopes financeiros são afetados aos projetos e como são eleitas as prioridades e como são desenhados os processos de trabalho para atingir os objetivos.
27. A ANEPC reforçou que se a atribuição dos envelopes financeiros é uma decisão política, já a definição das metas é uma questão institucional e que pode ser controlada. Apesar da questão da supressão dominar este debate, o foco deve estar na diminuição do número de ocorrências e na gestão preventiva. Deve ser assumido frontalmente que as metas não são verosímeis, porque acarretam problemas para todas as entidades e não só para a ANEPC. Apesar de não ter representação política, a ANEPC considera que esta Comissão tem o poder, a capacidade e o peso institucional de avaliar o caminho que se quer seguir. A Comissão deverá pronunciar-se sobre se as metas devem ser discutidas para a sua avaliação e propor ao poder político essa revisão e a sua adaptação à realidade.
28. A AGIF defendeu que em resultado da avaliação externa as metas serão revistas e que a Comissão se deve pronunciar perante essa avaliação. Dando continuidade ao tema, esclareceu que, para além da monitorização, existe o planeamento que incorpora mecanismos que permitem às entidades planear o ano seguinte, podendo alterar as metas na Plataforma, avaliando se as mesmas são realistas face ao orçamento e financiamento identificado. Reforçou-se a importância dos exercícios e documentos de planeamento do SGIFR, por permitir controlar se a entidade tem capacidade de cumprir as metas pré-definidas e influenciar os grupos de trabalho do financiamento, por exemplo. A AGIF destacou sempre a importância da participação nestes grupos de planeamento para perceber se há desvios de metas e o que pode ser feito para ajustar.
29. A ANEPC defendeu que sendo a monitorização permanente diferente da revisão anual, este exercício deverá ter lugar em sede de Comissão Nacional.
30. Para concluir, a AGIF reconheceu que, paralelamente à avaliação externa do PNGIFR, podem ser realizadas reuniões de alto nível para reavaliar o PNA e redefinir metas.
31. O ICNF reforçou a utilidade de apresentar propostas de ajuste de metas, porque já foi referido anteriormente que compete aos membros da Comissão, com base na ferramenta da avaliação externa de apoio à decisão, fazê-lo. Noutro aspeto relacionado com o dimensionamento das metas, relativo ao orçamento, referiu que muitos projetos que estão associados ao ICNF, dependem de enquadramentos jurídicos mais complexos

que não dependem unicamente das entidades envolvidas, pelo que nem sempre é suficiente haver disponibilidade orçamental, dando o exemplo da rede primária que é da responsabilidade do ICNF, cujo enquadramento jurídico é tão complexo que se irá chegar ao fim do prazo de execução do PRR sem ter conseguido realizar-se, devido ao estabelecimento de servidões com regras muito restritas aplicadas a terrenos privados. Em síntese, manifestou, será necessário rever os projetos para estabelecer metas realistas.

- 32.** Para dar resposta a estas preocupações e resolver o problema em debate, a AGIF propôs a criação de um grupo de trabalho de alto nível para o dimensionamento de recursos humanos e materiais, e um outro para metas e planeamento, com um conjunto de reuniões temáticas.
- 33.** A ANEPC contrapôs, mostrando preferência pela criação de uma Sub-Comissão Nacional de Planeamento, com legitimidade institucional, que emita documentos só ao nível da Comissão, para reavaliar metas.
- 34.** O ICNF subscreveu a proposta da ANEPC.
- 35.** A AGIF concordou com a criação desta Sub-Comissão de Planeamento, para o efeito de trabalho sobre as metas e articulação do processo de planeamento, colocando a sua criação à deliberação da Comissão, considerando que esta iniciativa oferecerá contributo para a avaliação externa do PNGIFR.
- 36.** A Comissão deliberou, por unanimidade, criar a Sub-Comissão de Planeamento.
- 37.** Em **terceiro ponto** da ordem do dia, relacionado com as atividades desenvolvidas em 2024, a AGIF convidou os presentes ao uso da palavra.
- 38.** A ANEPC introduziu o assunto reforçando que este é um Sistema que, para funcionar em pleno, engloba outros subsistemas, ainda que com relevâncias institucionais diferenciadas. Referiu-se ao IPMA como entidade que possibilita fazer o levantamento atempado das situações, deixando um desafio à utilização da inteligência artificial para trabalhar as previsões meteorológicas ligadas à atividade de operacionais nas várias áreas. Impulsionado por um quadro meteorológico de extrema adversidade, temperaturas extremamente altas, ventos fortes, inexistência de recuperação de humidade relativa em 2024, perante índices de FWI em percentil 99, o País confrontou-se com uma crise de incêndios rurais. Face a este cenário, o número de ocorrências registado ultrapassou a capacidade de resposta do dispositivo, sendo este, para a ANEPC, o principal factor a analisar. No decurso da exposição, aproveitou para manifestar dúvidas relativamente ao número de reacendimentos. Prosseguiu, referindo que uma característica destes incêndios foi o facto de se concentrarem em zonas urbanas, obrigando a ações de salvamento de pessoas perante a incapacidade de combate. O reflexo final é a evolução

do Sistema, pese embora as mortes a lamentar. Contudo, o sistema revelou-se muito frágil e vulnerável, face a condições meteorológicas extremas, designadamente no que respeita ao Dispositivo e distribuição de meios. Ressalvou que é importante discutir sobre o que se quer atingir, que capacidades existem e se não vale a pena trabalhar na prevenção estrutural e se o Sistema não está ainda muito focado na questão do combate, refletindo-se num elevado nível de empenhamento de todo o dispositivo nas ações de defesa perimétrica, quando se devia estar a defender casas e propriedades. O crescimento da área ardida foi consequência direta da quantidade e simultaneidade destas ocorrências, sendo que o dispositivo montado conseguiu manter uma taxa elevada de sucesso nas operações de ataque inicial, embora mais baixa do que a média dos meses anteriores (cerca de menos 10%). Antecipando o agravamento das condições, de acordo com as informações do IPMA, em reuniões e com o governo, muitas vezes em reuniões bdiárias, a autoridade nacional e os seus comandos regionais e sub-regionais desencadearam medidas proativas para maximizar a capacidade de resposta. Entre as medidas adotadas o pré-posicionamento de meios foi uma estratégia crucial como medida preventiva. Revelou-se uma realidade o desequilíbrio territorial em termos de equipamento, meios e forças.

39. Ainda sobre este ponto, a ANEPC referiu que a ativação de centros de coordenação operacional permitiu uma atualização contínua da informação meteorológica e do progresso dos incêndios, garantindo assim que fossem tomadas medidas imediatas de proteção e evacuação, com avisos à população e uma boa coordenação ao nível da comunicação e da ação de todos os atores no terreno. Relativamente à dimensão da Comunicação, importa conhecer outros exemplos e ouvir a Academia para perceber se há aspetos que podem ser melhorados, designadamente na questão da comunicação preventiva e reconhecer que pode haver mudanças na forma como se comunica e como fazer chegar a informação às pessoas.
40. Na noite de 16 de setembro, explanou a ANEPC, foi solicitada ajuda externa para o reforço dos meios aéreos que se traduziu na disponibilização de 10 aeronaves Canadair e 360 militares. Esta ajuda proveniente da União Europeia e de Marrocos é possibilitada por um sistema de reciprocidade que faz com que Portugal esteja disponível também para a cooperação internacional. Como constrangimentos enunciou a indisponibilidade de helicópteros da Força Aérea com funções previstas de reconhecimento, avaliação e coordenação, ou porque não estava planeado, ou porque não havia disponibilidade; dificuldade de empenhamento de meios aéreos em TO's críticos em virtude das condições meteorológicas geradas pelos próprios incêndios que os impediram de descolar, dificuldade na gestão de combustível dos meios aéreos em diversos CMA. Este serviço que, tanto é contratado pelos municípios, como pela Autoridade, deve ser alvo de reflexão no âmbito das lições aprendidas por nem sempre se evidenciar uma boa capacidade no abastecimento das aeronaves.

- 41.** A finalizar a sua exposição, a ANEPC anunciou que abriu um concurso para a contratação de recursos da força especial de proteção civil, mas que terá de ser reforçado com uma segunda fase, a fim de preencher as necessidades; dificuldade de recuperação de capacidade ATI, fruto da simultaneidade de ocorrências; dificuldade de pré-posicionamento quer da GNR como do ICNF e identificação das causas.
- 42.** Como recomendações do relatório da Autoridade, submeteu à Comissão: Reforço da força especial da proteção civil para o provimento dos concursos; reformulação do modelo conceptual das faixas de gestão de combustível, reforço do meio de articulação com a cedência de recursos quer da GNR, quer do ICNF, bem como uma avaliação intercalar do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e do PNA. Solicitou ainda que o mecanismo de lições aprendidas não seja subvertido, que não seja para fazer relatórios de incêndios, os quais deverão ser feitos por entidades externas ao Sistema, mas sim para, daquilo que ocorreu, detetar os pontos fracos, os pontos fortes, as oportunidades e as ameaças.
- 43.** Em uso da palavra, o IPMA informou que fez publicar um boletim meteorológico diário de apoio à força especial de proteção civil durante o período mais crítico, foi disponibilizada informação técnica especializada na página web dedicada às entidades do Sistema, foram elaborados comunicados técnicos sobre a situação meteorológica e perigo de incêndio rural, foi reforçado o período de vigilância meteorológica, acrescentando a possibilidade de formação de trovoadas, através de satélite, radar e rede de observação de descargas elétricas. Ressalvou o esforço adicional de comunicação sobre o estado dos incêndios em curso, através de canais de comunicação. Após os incêndios, foram elaborados comunicados técnicos sobre a situação meteorológica com impacto nas áreas ardidas, designadamente sobre a humidade e precipitação moderada a forte.
- 44.** O IPMA informou que tem protocolos assinados com autarquias e comunidades intermunicipais por forma a integrar e aferir informação entre as estações meteorológicas autárquicas e as estações meteorológicas do IPMA e esses dados serem utilizados na vigilância. O relatório mensal de setembro sobre incêndios rurais já foi publicado na página, foi feita a análise da energia radiativa provocada pelos fogos, bastante superior à dos incêndios de outubro de 2017. Foi feita a análise dos índices de perigo meteorológico de incêndio com bastante previsibilidade, com uma antecedência de sete dias. O IPMA encontra-se a trabalhar em novas representações geográficas para apoiar a decisão operacional, que interessará à proteção civil, bem como em inteligência artificial, ressaltando que todas as análises em IA carecem sempre de homologação da OMM. Terminou com a informação da instalação da rede radar de monitorização dos Açores com radares em Ponta Delgada, Terceira e Flores, que complementam a rede instalada no Continente; Coruche, Arouca e Loulé.

45. A GNR tomou a palavra para apresentar dados que demonstram a sua participação em todos os processos e traduzem o alcance da atividade na prevenção e sensibilização, na fiscalização, sobretudo nas sinalizações efetuadas em freguesias prioritárias, registando a percentagem de cumprimentos e incumprimentos. Foram efetuadas mais de 95.000 patrulhas de vigilância móvel terrestre das várias entidades, com a coordenação da Guarda. Ainda no âmbito da vigilância e deteção, foram apresentados dados dos sistemas de videovigilância florestal, da rede nacional dos postos de vigia e das equipas de manutenção e exploração da informação florestal da GNR posicionadas nos comandos sub-regionais 24 horas por dia. Foi também partilhada informação sobre o número de alertas e sobre o número de missões de supressão através de intervenções helitransportadas, empenhamento terrestre e empenhamento em ações de fogo controlado. Ao nível do pós-evento e da investigação das causas, a GNR apresentou dados de ocorrências de incêndios, área ardida provisória, número de incêndios investigados e falsos alarmes, bem como as causas investigadas, dando nota que os reacendimentos são contabilizados como tal quando não haja dúvidas e seja inequívoco que se trata de um reacendimento. Foi feita uma observação sobre o esforço que o Sistema tem de ter para reduzir o número de causas indeterminadas que provêm da ausência de elementos necessários no terreno para apurar a causa. Por fim, apresentou dados reportados ao ano de 2024 sobre o número de detidos em flagrante delito, o número de identificados e número de crimes.
46. No âmbito das medidas adotadas no período crítico dos incêndios de setembro, na sequência do alerta do IPMA e dos comunicados técnicos operacionais, a GNR ativou o plano de contingência que faz parte da Diretiva Floresta Segura e o Centro de Gestão Operacional, passando a um grau elevado de prontidão e resposta operacional diária: foi também ativada a força de reserva operacional e reforçada a coordenação de todas as entidades vigilância através da estrutura SEPNA, solicitando à ANEPC meios de reforço para vigilância móvel, terrestre e aérea das Forças Armadas e reforço da comunicação externa e ligação as órgãos de comunicação social e redes sociais. Ainda sobre as medidas adotadas, a GNR apresentou um conjunto de ações desencadeadas pelas unidades territoriais que visaram reforçar a vigilância, deteção, patrulhamento, condicionamento e interdição de acessos, evacuação e confinamento de populações, no sentido de garantir uma intervenção coordenada no âmbito do SGIFR e proteger pessoas, território e bens. Antes de finalizar, apresentou ainda as medidas adotadas pela Unidade de Emergência, Proteção e Socorro (UEPS) neste contexto crítico, as iniciativas de reforço de ações de vigilância terrestre, aérea e meios empregues no total pela GNR, bem como os principais resultados operacionais. Houve ainda espaço para apresentar a investigação das causas no período de severidade meteorológica e o número de detenções efetuadas, destacando os constrangimentos, como a falta de perceção da situação de modo a antecipar a intervenção relacionada com os cortes de vias e evacuações, pedidos sem resposta, falta de acesso ao SADO, informação débil sobre o registo de ocorrências,

instalação de vários postos de comando no terreno com procedimentos e estratégias diferenciadas e em alguns casos conflituantes.

47. Abordou-se a dificuldade da dicotomia rural/urbana que tem causado problemas na definição do registo de ocorrências sobretudo em Lisboa e Porto, sugerindo o ICNF que, em articulação com a GNR e a ANEPC, se possa discutir e ultrapassar esta questão.
48. Nas considerações finais, a GNR apresentou os pontos estruturantes relativos aos incêndios rurais do norte e centro relativos a setembro de 2024, bem como as conclusões principais que evidenciam: desalinhamento da organização da ANEPC com as unidades territoriais da GNR, ausência de partilha de informação operacional oportuna, constrangimentos com a localização dos postos de comando e necessidade de efetuar evacuações e cortes de via por iniciativa da GNR ou concessionárias de AE, devido à ausência de informação. Em fecho deste ponto, destacou a dificuldade de financiamento, as restrições legais no que à fiscalização da gestão de combustível diz respeito e aos prazos legais definidos, o balanceamento de meios aéreos de asa rotativa para o sistema de vigilância e as fontes de financiamento para a execução sustentada de planos.
49. Interveio a ANMP para questionar a Comissão sobre as supostas recomendações da AGIF sobre a retirada ou não renovação dos contratos dos meios aéreos alocados em alguns locais, nomeadamente Vila Real, Arcos de Valdevez e outros, que teria proposto substituir por máquinas de rasto.
50. A AGIF esclareceu que estas declarações não têm qualquer fundamento.
51. Foi dada a palavra ao ICNF para expor as atividades realizadas em 2024, tendo como foco principal os incêndios de setembro. Perante a maior área ardida dos últimos anos, mais de 120 mil hectares, no âmbito do DECIR e da DON, o ICNF teve todos os meios empenhados e sem capacidade de resposta adicional. Importa assumir que o quadro da DON/DECIR tem um peso político enorme, com duas dimensões: a da mensagem pública sobre afetação de meios que não vale a pena escamotear que está presente e a capacidade real dos meios que num quadro de múltiplas ocorrências e de grande dimensão leva o planeamento a falhar e os meios a ficarem debilitados. O ICNF teve no terreno a sua força de sapadores florestais e peritos chefes de núcleo, técnicos superiores, as forças armadas no âmbito da vigilância, e depois as máquinas de rasto que estão afetadas ao DECIR sob comando da ANEPC. Os trabalhos de estabilização de emergência foram iniciados ainda antes da finalização dos trabalhos de supressão. Um aspecto muito positivo e relevante para o Sistema é apontado como a disponibilização da força especial da proteção civil a colaborar com máquinas próprias na estabilização de emergência, em conjunto com os municípios e a elaboração dos relatórios deste processo em colaboração com os Gabinetes Técnico-Florestais e com as OPF, com

associações de caça, e com a APA, que permitiu abrir um aviso no âmbito do PDR para os 122.000 hectares com cerca de 8.4 milhões de euros identificados.

- 52.** Ainda a coberto deste ponto, o ICNF referiu-se às críticas que a ANEPC lhe dirigiu (bem como à GNR), em relatório próprio, acerca das quais teve conhecimento através da comunicação social, lamentando a falta de partilha prévia, por uma questão de cordialidade, permitindo clarificar desde cedo algumas das matérias suscitadas. Observou o ICNF que volvidos vários anos de trabalho conjunto, o sucedido contribuiu para passar uma má imagem do SGIFR para os políticos e para a opinião pública. Como aspetos críticos a melhorar: já havia sido referenciado o empenhamento da ANEPC no caso das máquinas como um aspeto positivo mas, no caso da ativação de outros meios pelo comando nacional em articulação com o ICNF para o teatro de operações, o balanço já não é tão positivo porque, depois da sua missão, estes meios estão demasiado tempo parados no local do incêndio sem poderem ser afetos para outros, mesmo sendo necessários, e este aspeto está relacionado com a formação dos próprios COS, fazendo com que se pense que os recursos são escassos. Outro aspeto referido pela ANEPC sobre a duplicação de capacidades, é matéria que exige clarificação quando tiverem acesso ao relatório produzido pela ANEPC.
- 53.** Tomou a palavra o CEMFA justificando que houve apenas uma situação em que foi pedida uma aeronave e não foi possível dar autorização, por questões técnicas e regulamentares, mas que no dia seguinte estava a voar. Complementarmente, foi feita uma oferta e o meio foi empregue no dia 19. Deixou uma sugestão para alteração das métricas da GNR, pois seria interessante perceber das áreas em que a Força Aérea é incumbida de patrulhar, quantos incêndios não são reportados, dado que a indicação que tem é zero. É importante registar que não é possível operar mais do que 2 meios aéreos em simultâneo, e que são incontestáveis as limitações em termos de recursos humanos.
- 54.** A ANEPC interveio para adiantar que essa situação traduz as fragilidades do sistema, e que nestas situações, talvez fosse mais vantajoso ter meios de reconhecimento contratualizados a tempo inteiro e com um custo mais baixo.
- 55.** A GNR clarificou que os UAV são outro meio complementar à rede nacional de postos de vigia, composta por 230 postos que custam cerca de sete milhões de euros ao ano, tal como são as patrulhas e um conjunto de outros sistemas, pelo que o número de deteções apresentado é bastante superior. Importa refletir, até por comparação com outros países, que Portugal não tem um único meio aéreo de asa rotativa afeto à vigilância. A recomendação deixada à Força Aérea prende-se com a sobreposição dos horários de voo com as ocorrências, permitindo uma melhor monitorização os locais e horas de voo em função das ocorrências.

- 56.** Em resposta à questão colocada pela GNR sobre a aquisição de helicópteros para todos as fases dos processos relacionados com os incêndios, o CEMFA esclareceu que, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros, a partir de 2024 estarão capacitados para a supressão de incêndios. Acrescentou o CEMFA, que foi feito o possível, de acordo com o solicitado, tendo sido disponibilizados meios e recursos e cumpridas as missões pelos militares com generosidade e solidariedade.
- 57.** A PJ interveio com foco especial sobre os meios de incêndios rurais mais relevantes, agradecendo a todos a colaboração com a Polícia Judiciária nas investigações, em particular à GNR pela sua posição territorial, mas também à PSP e restantes entidades, que deve ser mantida por ser um trabalho de todos. Relativamente às investigações dos incêndios de setembro, sobretudo nos quatro complexos: 1) Sever do Vouga /Oliveira de Azeméis/Albergaria-a-Velha, foi referenciado causas dolosas, tendo sido uma pessoa detida em cada um dos concelhos, todos eles incendiários deste período; contabilizam-se três vítimas mortais, um dos quais era motorista de uma máquina florestal. 2) No complexo Paredes, Penafiel e Gondomar, foi detida uma pessoa em Baião por outros incêndios e suspeito da autoria um desses incêndios de setembro, e um detido em Gondomar. 3) No complexo Penalva do Castelo e Nelas, está detida uma pessoa por vários incêndios. Em Nelas, a indicação é que foi uma situação acidental que, pela hora e pelo local aonde ocorrem pode estar relacionada com o tráfego rodoviário de camiões e, que pela eventual projeção de partículas, alastrou desde Nelas e progrediu, atravessando a área de Viseu para Coimbra, e na zona de Tábua vieram a falecer três bombeiros de Oliveirinha. 4) O complexo de Vila Pouca de Aguiar tem um detido, autor do incêndio do local.
- 58.** Relativamente ao total de detidos a quem possam ser imputados os incêndios de 15 a 20 de setembro de 2024, há 7 detidos, mas foram efetuadas 14 detenções neste período que não estão integradas nestes complexos. As detenções até novembro, a nível nacional, foram 24, por crime de incêndio rural num total de 53 detenções, revelando uma proporcionalidade muito significativa. Por último, deixou uma nota sobre a forma como é feita comunicação para os períodos críticos, que poderá motivar o incêndiarismo. Deu como exemplo o período em que decorreu o Europeu de Futebol e os Jogos Olímpicos, marcado também por temperaturas muito elevadas, porém sem repercussões graves em incêndios rurais. Por fim, referiu o incêndio do Caramulo em 2013 que, entre Santa Comba, Tondela, Viseu e Mangualde, deu origem a mais de 10 detenções naquele período, de pessoas que tinham como visão panorâmica diurna e noturna o incêndio do Caramulo, que funcionou como um motivador.
- 59.** Na sequência da intervenção da PJ, o ICNF lembrou o trabalho invisível que é feito pelos dois grupos de trabalhos para a redução das ignições em espaço rural, do norte e centro que evitam muitas situações desta natureza.

60. A PJ corroborou a nota do ICNF, afirmando que muito do trabalho apresentado conta com a participação destes grupos de trabalho, e reforçou a utilidade e eficiência dos mesmos, pela disponibilidade e facilidade de movimentação territorial e recolha e tratamento da informação quase em tempo-real.
61. O ICNF deu uma última nota sobre a proporção do incendiário que tem vindo a ganhar relevância e que, estatisticamente comprovado, é uma causa proporcionalmente mais responsável pela área ardida do que o número de ocorrências.
62. Em fecho de ronda sobre o terceiro ponto, a PSP apresentou-se, sublinhando a importância do que foi dito durante a reunião e mantendo-se disposta e disponível a participar e a partilhar quando se justificar no âmbito das suas competências.
63. A AGIF tomou a palavra para partilhar uma nota que considera muito positiva relacionada com a capacidade instalada no sistema de lições aprendidas, um pilar do SGIFR que agora conta com plataforma informática própria. Ao longo do ano foi dada formação às entidades, aos utilizadores, aos vários perfis e agentes em geral, sendo esta uma capacidade proactiva e colectiva que se traduz no funcionamento do grupo de trabalho, tendo 19 observações na responsabilidade das entidades. Sendo o processo contínuo, pediu-se às entidades para disponibilizarem informação, e para colaborarem ao máximo no carregamento das observações na plataforma. Esta funcionalidade serve muito bem o Sistema, reconhecendo que muitas das situações descritas na reunião, podem ser encaminhadas e dar origem a observações de lições aprendidas e serem tratadas como tal, de forma a estreitar a cooperação e melhoria.
64. Pediu a palavra a IP para abordar os efeitos do fogo sobre a estrada e a ferrovia e questionou a ANEPC acerca da utilidade das faixas de gestão de combustível, sendo muito significativo para quem tem essa obrigação que elas tenham alguma valia.
65. A ANEPC reconheceu a utilidade das faixas de gestão de combustível para situações normais de ignições, clarificando que deixam de o ser quando se enfrentam fenómenos extremos, o que demonstra a fragilidade em dias com condições de severidade extrema. Assinalou faltar robustez, por faltar ainda capacitação e solução na área da prevenção e no planeamento que tem de ser feito na floresta. No domínio político referiu sentir um menor empenhamento relativamente aos anos de 2018 e 2019.
66. A IP retomou o assunto questionando sobre a publicação da regulamentação das normas técnicas de execução das faixas de gestão de combustível, manifestando preocupação por ser algo que impacta o trabalho da IP, mas também da GNR, porque do cumprimento das regras resultarão menos contraordenações.
67. Antes de dar a palavra ao ICNF, a AGIF introduziu no quarto ponto da ordem de trabalhos, o estado da arte dos regulamentos associados ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de

outubro, alguns dos quais com atraso, para além desse regulamento das normas técnicas de gestão de combustível, tal como o regulamento do fogo técnico, do fogo de gestão, sobre os quais, em alguns casos se aguarda homologação.

68. O ICNF explicitou que o mais importante pelo impacto que tem são as normas técnicas de gestão de combustível. Até estarem publicadas, aplica-se o anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de setembro, mas não se espera que elas sejam o princípio e o fim da redução de custos com a gestão de combustível, que só será conseguida no plano sub-regional com a identificação dos sítios onde terão de ser aplicadas, dando um grau de liberdade para o nível de planeamento municipal identificar.
69. Sobre o regulamento, o ICNF comunicou que o mesmo foi aprovado no fim da anterior legislatura e que tem de ser homologado pelo atual membro do governo, simultaneamente também houve recolha de pareceres da comunidade científica que robustecem o documento. É esse trabalho de revisitação que está a ser feito também com as OPF e o objetivo é que estejam em vigor antes do início do próximo ciclo de trabalhos, preferencialmente antes do fim de março de 2025.
70. A AGIF reforçou a importância das faixas de gestão de combustível como ferramenta de prevenção por reduzir a vulnerabilidade e danos resultantes da passagem das chamas, reduzir a exposição e ancorar as operações de combate.
71. Em fecho da reunião, a AGIF agradeceu a presença de todos.
72. Nada mais havendo a relatar, deram-se por encerrados os trabalhos, deles sendo lavrada esta ata que será aprovada e assinada nos termos da lei e do regimento desta Comissão.

*Errata: Na página nº 14, no ponto 56, onde se lê "... em 2024..."
entenda-se e corrija-se o lapso de escrita, para que
se leia corretamente "... em 2026..."*

[Assinatura] MJEEN

Presidente (AGIF)



CEMGFA

GNR

ANEPC

PJ

ANAFRE



IMT

DGAV



Secretário (ICNF)



CEMFA

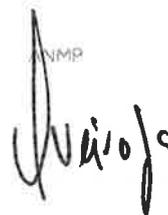


PSP



LBP

NMP



DGT

IP



IPMA



